

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO Nº 19.611** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.612** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.613 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.614** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.615 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.718,44 (cento e dez mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.616** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.445.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO Nº 19.617** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 319.261,62 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.618 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.619** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.128.700,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.620 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.621 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.622 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.623** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.624** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.625** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO** Nº 19.626 Nomeia Natãnne Azevedo de Lima membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente CMDCA, em substituição.
- **DECRETO Nº 19.627** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.282.320,75 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.628 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 992.839,28 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.629 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.630 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.839,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.631** Ratifica o endereço da Sede do Conselho Tutelar I, sito à Rua Newton Fontoura, nº 540, Bairro Jardim Paraíba.
- **DECRETO** Nº 19.632 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.811,55 (seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.633** Designa Subsecretária Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, por motivo de férias do titular.
- **DECRETO Nº 19.634** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO** Nº 19.636 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.637 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.638** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.639 Rescinde unilateralmente o Contrato de Obra nº 041/2023, celebrado com a RM2 Construtora Ltda.
- **DECRETO** Nº 19.640 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.

RECEBIDAS DE DIVERSOS - Artigo 146 II do R.I.

OFÍCIO Nº 836/25 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - Responde às Indicações nºs 445/25, 1305/25, 1364/25, 1373/25, 1412/25, 1423/25, 1462/25, 1538/25, 1548/25, 1550/25, 1593/25, 1611/25, 1620/25, 1623/25, 1641/25, 1649/25, 1650/25, 1651/25, 1652/25, 1685/25, 1693/25, 1705/25, de autoria de vários Vereadores.

DA CÂMARA - Artigo 146 III do R.I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.033-00000079/2025/SEI - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/DIVISÃO DE CONTABILIDADE - Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa desta Casa, referente ao mês de setembro de 2025.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

MENSAGEM - Artigo 147 II do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 065/2025 - Altera a Lei

Municipal nº 5.748, de 29 de outubro de 2020, que institui o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Volta Redonda, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 077/2025 - Autoriza Abertura

de Crédito Adicional Especial.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

REQUERIMENTO - Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADORA GISELE LOPES KLINGLER

Nº 343/25 - Requer informações referentes ao pagamento do Piso Salarial da enfermagem aos profissionais vinculados H.FOA.

VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 352/25 - Requer pedido de informações detalhadas sobre as Secretarias Municipais criadas no final de 2024: SESAN, SMPDA, SEMAPRED e SEJUV.

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO - Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 098/2025 - Autoriza o Poder Executivo a instituir e implementar um centro de fisioterapia no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

Autor: Vereador Wilsemar Máximo Curty

PROJETO DE LEI Nº 121/2025 - Dispõe sobre a divulgação de informações referentes a políticas públicas, programas sociais ou localização de equipamentos públicos destinados a idosos.

Autor: Vereador Luciano de Souza Portes



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 089/2025

ORDEM DO DIA - Continuação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 124/2025 - Dispõe sobre a viabilização e entrega imediata de medicamentos para tratamento de síndromes gripais e COVID-19, nas unidades de urgência e emergência do Município de Volta Redonda durante o período de maio a setembro de cada ano e dá outras providências.

Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 31 de outubro de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral